



REGULAMENTO TÉCNICO PARABADMINTON 2014 – 2016

**Confederação Brasileira de Badminton
Diretoria de Parabadminton**



1. ABRANGÊNCIA

- 1.1. São regidos por este Regulamento Técnico, as competições nacionais, sistema de ranking nacional e critérios de seleção e inscrições, para competições internacionais;
- 1.2. Este Regulamento tem aplicação para o período de 2014 a 2016, sendo que anualmente adequações podem ser inseridas, através da revisão do mesmo.

2. DEFINIÇÕES SOBRE COMPETIÇÕES:

2.1. O Calendário de Competições do Parabadminton Brasileiro é composto por:

2.1.1. Campeonatos de Caráter Internacional:

- 2.1.1.1. Campeonatos sediados pelo Brasil, Campeonatos e Jogos Pan Americano e Sul Americano, assim como Campeonato Mundial;
- 2.1.1.2. Campeonatos Abertos e Parabadminton do Circuito Mundial, conforme calendário da PANAN e BWF, disponibilizados nos respectivos sites com links no site da CBBd.

2.1.2. Campeonatos de Caráter Nacional:

- 2.1.2.1. Campeonatos do Circuito Nacional – Parabadminton – CBBd e Federações;
- 2.1.2.2. Seletivas para Seleção Brasileira – Parabadminton - CBBd – quando definido pela Diretoria Técnica da CBBd e ou responsável pelo Parabadminton;

2.2. Competições sob a Responsabilidade das Federações Estaduais:

2.2.1. Campeonatos de Caráter Estadual:

- 2.2.1.1. Campeonatos Estaduais Individuais – Federações;
- 2.2.1.2. Campeonatos Estaduais por Equipes – Federações;
- 2.2.1.3. Campeonatos Classificatórios Estaduais e Escolares - Federações e Secretarias Estaduais;
- 2.2.1.4. Campeonatos Municipais – Federações e Secretarias Municipais.

3. CALENDÁRIO NACIONAL:

- 3.1. A CBBd elabora o Calendário Nacional de Competições, Anualmente.
- 3.2. Desse calendário constarão os Campeonatos Nacionais e Internacionais, Principal, Jovens e ParaBadminton, nos quais poderá haver representação brasileira, com as respectivas categorias e modalidades que serão disputadas, os locais de disputa, as entidades organizadoras e as datas.

4. CIRCUITO NACIONAL:

- 4.1. O Circuito Nacional é o conjunto de Campeonatos em nível Nacional que determinam os Rankings Nacionais no Parabadminton.

5. MODALIDADES E CATEGORIAS

5.1. Modalidades:

- 5.1.1. Simples Masculina;
- 5.1.2. Simples Feminina;
- 5.1.3. Duplas Masculinas;
- 5.1.4. Duplas Femininas;
- 5.1.5. Duplas Mistas.

5.2. Categorias:

- 5.2.1. Sub-11: ser menor de 11 anos, durante todo o ano;
- 5.2.2. Sub-13 : ser menor de 13 anos, durante todo o ano;
- 5.2.3. Sub-15: ser menor de 15 anos, durante todo o ano;
- 5.2.4. Sub-17 : ser menor de 17 anos, durante todo o ano;
- 5.2.5. Sub-19 : ser menor de 19 anos, durante todo o ano;
- 5.2.6. Principal: acima de 15 anos;
- 5.2.7. Sênior: ser maior que 35 anos, em algum dia do ano;
- 5.2.8. Veterano I: ser maior que 45 anos, em algum dia do ano;
- 5.2.9. Veterano II: ser maior que 55 anos, em algum dia do ano.

5.3. Classificações Funcionais:

5.3.1. As Classificações Funcionais utilizadas são WHEELCHAIR e STANDING.

5.3.2. Por WHEELCHAIR compreendemos as classificações Funcionais **WH1** (Em termos gerais é a deficiência com maior comprometimento do equilíbrio corporal com incapacidade leve ou moderada de MS e tronco, Ex: Lesão Medular) e **WH2** (Em termos gerais é a deficiência com menos comprometimento do equilíbrio corporal com incapacidade leve dos MS e tronco, Ex: Má formação congênita). **Os atletas desta Classificação Competem em Cadeiras de Rodas.**

5.3.3. Por STANDING compreendemos as classificações **SL3** (Em termos gerais, é a deficiência membro inferior com maior comprometimento do MI, Ex: Amputação acima do joelho), **SL4** (Em termos gerais é a deficiência membro inferior com menor comprometimento do MI, Ex: Amputação abaixo do joelho ou no pé), **SU5** (Em termos gerais é a deficiência membro superior, Ex: Atrofia muscular ou amputação de braço) e **SS6** (Em termos gerais é a deficiência física relacionada a estatura, Ex: Acondroplasia-Nanismo). Os atletas desta Classificação competem em pé.

5.3.4. CLASSIFICAÇÕES ESPECIAIS, atletas com determinada deficiências não classificada oficialmente pela BWF, a exemplo temos as classificações **SI9** (Em termos gerais é a deficiência relacionada ao déficit intelectual, Ex: Síndrome de Down) e Surdos.

5.3.5. Novas classes poderão ser criadas ou não ofertadas dependendo do interesse e da condição da estrutura e/ou financeira da Confederação Brasileira de Badminton.

5.4. O classificador funcional será designado pela CBBd.

5.4.1. A Classificação Funcional, terá validade de 48 meses, decorrendo este prazo, será necessário uma reavaliação funcional.

5.4.2. A Classificação Funcional será realizada um dia antes do início da realização do torneio (Salvo casos excepcionais).

6. PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS NACIONAIS

6.1. Os Campeonatos Nacionais promovidos pela CBBd serão disputados nas categorias Principal, Jovens e ParaBadminton;

6.2. Somente atletas filiados as Federações com situação regularizada junto a CBBd e que tenham a taxa de cadastro anual quitada junto a CBBd, poderão disputar campeonatos promovidos pela CBBd;

6.3. Qualquer atleta pode disputar um campeonato na categoria Aberta e Jovens, desde que atenda os critérios definidos pela CBBd e Federação do estado, na qual o mesmo é filiado;

6.4. Toda e qualquer inscrição para quaisquer das competições nacionais promovidas pela CBBd deverá ser feita através das Federações Estaduais filiadas a CBBd;

6.5. A participação em Campeonatos Nacionais é de responsabilidade do atleta em conjunto com a Federação Estadual que procede com a inscrição do mesmo;

6.6. Todos os atletas (sem exceção) deverão pagar taxa de inscrição para participar de Campeonatos Nacionais. Este pagamento é de responsabilidade da Federação Estadual. Quando a Federação Estadual for sede da competição, a mesma será reembolsada dos valores pagos nas inscrições dos atletas do seu estado, desde que cumpra integralmente os compromissos assumidos no caderno de encargos para sediar o(s) evento(s).

7. PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS INTERNACIONAIS

7.1 As inscrições de atletas brasileiros para campeonatos internacionais, deverá ser realizada até dois dias antes do prazo final determinado na carta convite da competição. Sendo assim, se em um determinado campeonato na carta convite está estipulado que o prazo final das inscrições é dia 20, os brasileiros devem encaminhar para a CBBd suas inscrições até o dia 18.

7.2 As inscrições dos brasileiros deverão ser encaminhadas pelas FEDERAÇÕES ESTADUAIS para o e-mail parabadminton@badminton.org.br com os seguintes dados:

- Campeonato;
- Nome do jogador completo;
- Número ID da BWF;
- Modalidades que o brasileiro vai jogar;
- Nomes dos parceiros com quem o brasileiro vai jogar duplas e nacionalidade do parceiro (caso não brasileiro).

7.3 Caso não receba e-mail confirmando o recebimento, favor entrar em contato.

7.4 Os jogadores só poderão se inscrever caso já tenham seu número de ID junto a BWF. Os jogadores que não possuem ID devem solicitar através do e-mail parabadminton@badminton.org.br, preenchendo o formulário, disponível no site da CBBd.

Comunicamos que o processo de fornecimento de ID é de inteira responsabilidade da BWF, não podendo a CBBd interferir para adiantar ou apressar o mesmo e algumas vezes a demora chega a uma semana.

7.5 Em todos os eventos da BWF é obrigatória a participação na **reunião técnica**, de pelo menos um representante do país, até mesmo pelo próprio atleta. Se não houver comparecimento na reunião técnica, será passível de receber multa da BWF.

7.6 Lembramos também aos atletas e técnicos brasileiros em competições internacionais que os mesmos serão responsáveis por possíveis multas impostas pela BWF ou Confederação Pan-americana de Badminton (BPAC), seja por não comparecimento à reunião técnica, WOs, cartões amarelos ou vermelhos, uniforme inadequado as regras ou qualquer outra punição financeira.

8. SISTEMA DE DISPUTA CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL

8.1. Categorias Principal e Jovens:

8.1.1. A Chave Principal de Simples terá um limite adequado ao número de quadras disponíveis, número de dias de competição e número de atletas inscritos por categoria e modalidade;

8.1.2. Esta definição será comunicada pela CBBd, após o encerramento do prazo de inscrições;

8.1.3. Caso seja definido a necessidade de realização do Qualifyng, para qualquer categoria / modalidade, o mesmo será realizado no dia anterior ao dia definido como início do campeonato;

8.1.4. Todos os atletas devem considerar a possibilidade de realização do Qualifyng;

8.1.5 A definição da quantidade de modalidades que cada atleta poderá disputar, poderá variar de campeonato para campeonato, sendo que isso estará definido na Carta Convite da competição;

8.1.6 Atletas Jovens, poderão participar de campeonatos na categoria Principal, caso haja diferença de valores, os mesmos deverão arcar com os valores relativos à categoria em disputa.

- Duplas formadas por atletas da categoria Principal com atleta da categoria Jovem, só poderão jogar na Categoria principal.

8.1.7 Em caso de campeonatos conjuntos, Principal e Jovem na mesma data, um atleta Jovem terá que optar por jogar uma modalidade em sua categoria ou em categoria superior a sua. O atleta não poderá jogar a mesma modalidade em categorias diferentes;

8.1.8 As modalidades/categorias que não apresentarem um número mínimo de 4 (quatro) inscrições terão o seguinte tratamento:

8.1.8.1 Três (3) inscrições: será disputado no formato todos-contra-todos para se determinar as colocações;

8.1.8.2 Duas (2) inscrições: será disputado 1 jogo, onde o vencedor será declarado campeão e o perdedor o vice-campeão;

8.1.8.3 Uma (1) inscrição: será declarado campeão, mas terá que comparecer ao recinto dos jogos, caso contrário será considerado WO. Este atleta/dupla será alocado na Chave da categoria imediatamente acima, no entanto sua colocação no campeonato não implicará em pontos de Ranking naquela categoria, uma vez que já marcou os pontos referentes a sua colocação em sua categoria original.

8.1.9 Wild Card: por definição Wild Card é uma vaga na Chave Principal reservada para atletas/duplas convidados. A CBBd fará uso deste elemento sob as seguintes condições:

8.1.9.1 O número máximo de Wild Cards que poderão ser distribuídos por competição será de 3 para competições da categoria Principal e 6 para competições da categoria Jovens. Estes números são fixos para a competição e não para a modalidade ou categoria.

Por exemplo: em uma competição da categoria Principal pode-se conceder 2 Wild Card para a modalidade Simples Masculino e 1 Wild Card para a modalidade Simples Feminina, ou 1 para a Simples Masculina e 2 para a Dupla Mista;

8.1.9.2 A utilização do Wild Card deverá, obrigatoriamente, ser informada na Carta Convite da competição, não sendo obrigatória, no entanto, sua utilização em toda e qualquer competição;

8.1.9.3 O(s) atleta(s)/dupla(s) agraciado(s) com o Wild Card deverá(ão) ser informado(s), através do site da CBBd, até 5 dias antes do término do período de inscrições;

8.1.9.4 Após ser concedido o Wild Card, o atleta/dupla agraciado passa a ter os mesmos deveres e direitos de um atleta/dupla classificado regularmente, o que inclui mas não se limita a: pagamento de sua taxa de inscrição e contabilização dos pontos de Ranking ganhos em função de seu desempenho na competição;

8.1.9.5 A concessão do Wild Card é critério única e exclusivamente da CBBd.

8.2. W.O - O atleta que se inscrever em uma competição e não comparecer terá que justificar sua ausência. Caso o mesmo não justifique a falta terá que pagar uma multa no valor de **R\$ 100,00** (cem reais). Enquanto não pagar a multa do W.O. não justificado, o atleta fica proibido de jogar competições nacionais. W.O. em duas competições seguidas implica no pagamento do valor dobrado da multa, além da suspensão da participação na terceira competição.

8.3. Cartões Amarelos e Vermelhos – Os atletas que levarem dois cartões amarelos seguidos, seja na mesma competição ou em competições seguidas terão que pagar para a CBBd uma multa no valor de **R\$ 100,00** (cem reais). O pagamento deverá ser feito antes da próxima competição que o atleta irá participar. Caso os cartões sejam vermelhos, o valor da multa passa para **R\$ 300,00** (trezentos reais);

8.4. O Sistema de disputa dos Campeonatos Nacionais, seguirá este Regulamento e o Regulamento de competições da BWF.

9. SISTEMA NACIONAL DE RANKING

9.1. DEFINIÇÃO

9.1.1. O Ranking Nacional é uma lista de jogadores/duplas em ordem de força. Existe uma lista para cada uma das 5 modalidades do Badminton. O sistema usado para ranquear os jogadores/duplas é explicado a seguir:

9.1.2. Jogadores/Duplas:

9.1.2.1. Ganham pontos jogando em Campeonatos válidos;

9.1.2.2. Estão ranqueados se jogarem em pelo menos um Campeonato válido nos últimos 12 meses;

9.1.2.3. Ganham pontos jogando e ganhando partidas em Campeonatos;

9.1.2.4. Ganham mais pontos, quando mais alto a graduação do Campeonato;

9.1.2.5. Ganham mais pontos, quanto mais longe forem no Campeonato;

9.1.2.6. Podem ser cabeças-de-chave baseados em seu Ranking Nacional.

9.2. CAMPEONATOS VÁLIDOS

Os Rankings são compilações dos resultados dos Campeonatos sancionados pela CBBd (excetuando se Seletivas) no período das últimas 52 semanas. Os Campeonatos sancionados são os publicados no Calendário de Competições da CBBd.

9.3. LISTAGENS

Após cada Campeonato serão publicadas, no site da CBBd (www.badminton.org.br), as listagens com os Rankings Nacionais. A data-base de cada Campeonato será o primeiro dia útil após a conclusão do referido Campeonato. A lista de ranking poderá ser divulgada em até 15 dias da data de encerramento do torneio.

9.4. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

9.4.1. Jogadores/duplas ganham pontos conforme o quanto o jogador/dupla avança na chave aquela modalidade em específico.

9.4.2. Se um jogador/dupla:

9.4.2.1. ganhou um bye na primeira rodada e perdeu na segunda rodada, o jogador/dupla recebe o equivalente de pontos do perdedor da primeira rodada;

9.4.2.2. ganhou um bye na primeira rodada, ganhou na segunda rodada e perdeu na terceira rodada, o jogador/dupla recebe o equivalente de pontos do perdedor da terceira rodada;

9.4.2.3. ganhou por WO na primeira rodada e perdeu na segunda rodada, o jogador/dupla recebe o equivalente de pontos do perdedor da segunda rodada;

9.4.2.4. ganhou um bye na primeira rodada, ganhou por WO na segunda rodada e perdeu na terceira rodada, o jogador/dupla recebe o equivalente de pontos do perdedor da terceira rodada.

9.5. RANKING

9.5.1. Se um jogador ou dupla competiu na mesma modalidade em **5 Campeonatos, somente os 4 melhores resultados**, em termos de pontos ganhos, em Campeonatos jogados nas últimas 52 semanas contam para o seu Ranking.

9.5.2. Caso o jogador ou dupla competiu na mesma modalidade em menos que 5 Campeonatos, todos os pontos ganhos, serão computados para seu Ranking, estando estes campeonatos, no intervalo das 52 semanas válidas.

9.6. LISTA DE PONTOS

9.6.1. Jogadores/duplas são ranqueados usando-se pontos. O jogador/dupla com a quantidade de pontos calculada mais alta será ranqueada número um e assim por diante;

9.6.2. Se dois ou mais jogadores/duplas tiverem pontos iguais, então o jogador/dupla que tiver jogado em mais Campeonatos será considerado o melhor ranqueado. Se jogadores/duplas tiverem pontos iguais e tiverem jogado o mesmo número de Campeonatos, então estes

jogadores/duplas terão Ranking igual. Por exemplo: digamos que 5 jogadores estão ranqueados de 1 a 5 e existam 3 jogadores com igual número de pontos e mesmo número de Campeonatos jogados, o Ranking será: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6, 6, 9, 10, etc.

9.6.3. A Tabela a seguir mostra os pontos concedidos para os Campeonatos da CBBd:

Posição / Rodada Nacional Individual

Campeão = 1.600

Vice-campeão = 1.360

3 / 4 = 1.120

5 / 8 = 880

9 / 16 = 640

17 / 32 = 400

33 / 64 = 160

65 / 128 = 80

129 / 256 = 40

9.6.4. As fases qualificatórias (qualifying) de um Campeonato atribuirão pontos aos jogadores/duplas conforme a rodada equivalente do qualifying em relação à chave principal. Por exemplo, se a chave principal for de 32 posições e o jogador/dupla perder na última rodada do qualifying, este receberá a pontuação da rodada 33/64.

9.6.5. WO não justificado contará pontuação 0 (zero) para o jogador/dupla causador do WO. A justificativa do WO deverá ser encaminhada, por fax ou correio, para a CBBd dentro do prazo de 48 horas corridas após a conclusão da competição. É critério da CBBd **aceitar ou não** a justificativa como uma justificativa válida para fins de Ranking.

9.7. INSCRIÇÕES

9.7.1. A competição principal deve incluir as seguintes modalidades: Simples Masculina, Simples Feminina, Dupla Masculina, Dupla Feminina e Dupla Mista. **Entretanto, a CBBd se reserva o direito de aceitar competições que não cumpram com este requisito.**

9.7.2. O número de inscrições para cada modalidade na competição principal deve ser de pelo menos:

Simples Masculina 1 jogador

Simples Feminina 1 jogador

Dupla Masculina 1 dupla

Dupla Feminina 1 dupla

Dupla Mista 1 dupla

9.7.3. Se o número mínimo de inscrições não for atingido para uma modalidade, a modalidade não será incluída no Ranking Nacional.

10. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

10.1. A CBBd apresenta abaixo, os critérios de Qualificação:

10.2. Ranqueamento: este método consiste na qualificação de atletas/duplas utilizando-se de sua classificação no Ranking Nacional (RK52 e Anual) e Ranking Mundial. O atleta obtém pontos para o Ranking Nacional participando de campeonatos promovidos pela CBBd, previstos no Calendário Nacional de Competições e no Ranking Mundial, participando dos campeonatos abertos do circuito panam e mundial. Quanto melhor o desempenho do atleta/dupla no campeonato, maior o número de pontos obtidos para os Rankings Nacional e Internacional;

10.3. Campeonato Seletivo: este método consiste na definição da ordem de qualificação de atletas/duplas utilizando-se a disputa direta entre estes através de um campeonato.

Com o intuito de equalizar e homogeneizar o máximo possível à disputa, a CBBd sempre envidará seus maiores esforços para definir o melhor sistema de disputa.

10.4. Convocação: este método consiste na definição de atletas/duplas qualificados através da observação e análise. Apesar de aparentemente subjetivo, este método leva em consideração critérios técnicos como desempenho em campeonatos, desempenho nos treinamentos e critérios analíticos como tipo da competição, composição de equipe, disciplina, comprometimento, foco na competição, entre outros.

11. ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS NACIONAIS E ESTADUAIS

11.1. Recomenda-se que os Campeonatos Estaduais sigam as diretrizes deste documento.

11.2. Entidade Organizadora:

11.2.1. Para os Campeonatos Nacionais a Carta-Convite será preparada pela CBBd.

Em todos os casos a divulgação da Carta-Convite deverá ser efetuada com no mínimo 30 dias de antecedência em relação ao primeiro dia do referido campeonato.

11.2.2. A Carta-Convite deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

11.2.2.1. Nome da Entidade Organizadora;

11.2.2.2. Endereço do Local do Campeonato;

11.2.2.3. Data da Realização do Campeonato;

11.2.2.4. Categorias e Modalidades em Disputa;

11.2.2.5. Local, Data e Horário do Sorteio;

11.2.2.6. Horário (Início e Término de cada Dia);

11.2.2.7. Nome do Árbitro-Geral;

11.2.2.8. Valor da Taxa de Inscrição e Forma de Pagamento;

11.2.2.9. Data Limite para Inscrição e Retirada da Inscrição;

11.2.2.10. Petecas Utilizadas (Marca e Modelo);

11.2.2.11. Indicação de Hotéis.

11.3. Inscrições

11.3.1. As inscrições para os Campeonatos Nacionais obrigatoriamente deverão ser encaminhadas pelas Federações Estaduais em formulário padrão fornecido pela CBBd e encerrar-se-ão sempre 15 dias antes do referido campeonato.

11.3.2. As inscrições para os Campeonatos Nacionais deverão ser encaminhadas para o e-mail parabadminton@badminton.org.br não sendo aceitas inscrições via fax.

11.3.3. Não serão aceitas inscrições que não venham no formulário padrão e/ou **após a data limite que consta da Carta-Convite do campeonato**. Todas as alterações nas inscrições deverão ser feitas até a data-limite estabelecida na Carta-Convite.

11.3.4. O preenchimento do formulário padrão é de responsabilidade de cada Federação.

O preenchimento correto implica em fornecimento de todas as informações solicitadas, que inclui, mas não se limita a: Nome Completo, Data de Nascimento, Modalidade/Categoria Inscrita, Telefone de Contato, etc. A falha no preenchimento destas informações causará o cancelamento automático destas inscrições.

11.3.5. Não serão aceitas inscrições abertas para duplas. Atletas sem dupla deverão providenciar seu parceiro antes da inscrição, ou enviar para coordenação do evento a necessidade da formação da duplas que indicará um possível atleta na mesma situação, respeitando os prazos.

11.3.6. A inscrição de uma dupla formada por jogadores(as) de duas entidades deve ser efetuada pelas duas entidades, sendo que cada uma deve computar o valor da taxa de inscrição de seu atleta na dupla.

11.3.7. A não indicação da dupla por uma das entidades anulará a inscrição.

11.3.8. Taxas de Inscrição:

11.3.8.1. O valor da Taxa de Inscrição num campeonato não poderá ser superior ao valor aprovado pela CBBd;

11.3.8.2. Este valor será estipulado de modo a cobrir as despesas com petecas, fitas de demarcação, transporte de quadras, arbitragem, premiação mínima e porcentagem das federações e CBBd;

11.3.8.3. Aos jogadores classificados até a categoria Sub-19 (inclusive), poderá ser concedido desconto de até 50% nas Taxas de Inscrição, quando definido na Carta Convite.

11.4. Árbitro-Geral

11.4.1. Um Árbitro-Geral deverá ser designado na Carta-Convite do campeonato.

11.4.2. O Árbitro-Geral poderá designar um Árbitro-Geral Substituto, e, se necessário, um Auxiliar.

11.4.3. Em momento algum do campeonato poderá ocorrer à ausência simultânea do Árbitro-Geral e do Árbitro-Geral Substituto.

11.4.4. Cabe à Mesa de Controle de Jogos, sob responsabilidade do Árbitro-Geral, as seguintes tarefas:

11.4.4.1. verificar as condições das quadras de jogo e das petecas utilizadas;

11.4.4.2. substituir, nas Chaves de Jogos, um e somente um dos parceiros de uma dupla, quando solicitado pelo parceiro presente. O jogador que substitui tem que estar inscrito no campeonato. Caso dois jogadores de duplas diferentes não compareçam ao campeonato, o Árbitro-Geral pode, a pedido dos representantes dos atletas presentes, formar uma nova dupla com os jogadores remanescentes e deve sortear o lugar na Chave entre os dois lugares que ficaram vagos. A substituição somente poderá ocorrer se a dupla ainda não tiver disputado ou vencido por WO nenhuma partida;

11.4.4.3. verificar a existência de maleta de primeiros-socorros ou de estrutura para atendimento médico no local;

11.4.4.4. verificar o local designado pela entidade organizadora para fazer as coletas no exame antidoping caso este exista;

11.4.4.5. chamar os jogadores e árbitros para as partidas;

11.4.4.6. não permitir o uso das quadras exceto pelos jogadores chamados para os respectivos jogos;

11.4.4.7. caso um jogador demore em entrar em quadra, o jogador que estiver presente pode solicitar a seu técnico ou outro jogador que o auxilie no aquecimento e quando o jogador atrasado chegar, não deve ser dado mais tempo para que o mesmo se aqueça;

11.4.4.8. anotar os resultados nas Chaves de Jogos Oficiais da CBBd;

11.4.4.9. transferir os resultados para o quadro de consulta localizado no recinto de jogo;

11.4.4.10. substituir árbitro ou juiz de linha, sempre que julgar necessário, tanto por sua iniciativa como a pedido dos jogadores;

11.4.4.11. suspender um jogador do campeonato por motivo de má conduta disciplinar ou técnica;

11.4.4.12. remeter as Chaves de Jogos devidamente preenchidas para a CBBd bem como os resultados e mídia eletrônica;

11.4.4.13. entregar a CBBd relatório com as ocorrências de falhas técnicas da organização ou má conduta disciplinar de atletas, sempre que estas ocorrerem;

11.4.4.14. não permitir o uso das quadras para recreação, durante o campeonato;

11.5. Árbitros e Juizes de Linha ou de Serviço;

11.5.1. O árbitro e juizes de linha e de serviço devem se dirigir à respectiva quadra sempre que convocados pela Mesa de Controle de Jogos para arbitrar uma partida.

11.5.2. O árbitro designado, munido de um relógio, deverá:

11.5.2.1. dirigir-se à Mesa de Controle de Jogos para receber a súmula e as petecas para jogo;

11.5.2.2. verificar se os jogadores estão adequadamente trajados;

11.5.2.3. fazer as recomendações necessárias no que se refere à boa conduta técnica e disciplinar, salientando a permissão de o jogador abandonar a quadra, seja a que título for, durante o

intervalo de 60 segundos no 11º ponto e nos intervalos de 120 segundos entre os sets, mas deixando claro que o não retorno no prazo estipulado será punido com falta e conseqüentemente a concessão de um ponto no placar para o adversário quando do reinício da partida;

11.5.2.4. conceder um período de 2 minutos para aquecimento com peteca;

11.5.2.5. realizar o sorteio inicial e dar andamento a partida arbitrando de acordo com as Leis do Badminton;

11.5.2.6. anunciar os pontos em voz alta e acionar o placar;

11.5.2.7. observar as sinalizações dos juizes de linha e de serviço, sendo soberano na decisão final;

11.5.2.8. preencher todos os campos da súmula que lhe dizem respeito e no verso qualquer outra ocorrência;

11.5.2.9. entregar para a Mesa de Controle de Jogos a súmula e as petecas novas e usadas.

11.5.3. Os juizes de linha e de serviço devem se colocar nas posições estabelecidas e sinalizarem corretamente após cada jogada, ou anunciar falta durante uma jogada se essa função lhes for atribuída pelo árbitro atuando sempre conforme as regras oficiais.

11.5.4. Durante uma partida, o árbitro poderá advertir um jogador por má conduta técnica ou disciplinar. Caso ocorra reincidência, após a primeira advertência, conceder ponto para o lado oponente. Caso ocorra nova reincidência chamar o Árbitro-Geral que poderá decidir pela eliminação do jogador faltoso da competição.

11.6. Jogadores(as)

11.6.1. O jogador(a) inscrito num campeonato assume o compromisso de disputar suas partidas dentro dos horários e datas indicados na Carta-Convite.

11.6.2. Durante o campeonato deverá seguir e/ou obedecer as seguintes recomendações:

11.6.2.1. Informar-se a respeito dos horários de suas partidas;

11.6.2.2. Informar o representante de seu clube (entidade) caso tenha sido incluído em uma categoria incorreta;

11.6.2.3. Ficar atento à chamada da Mesa de Controle de Jogos;

11.6.2.4. Estar presente no local da competição no horário marcado para seu jogo;

11.6.2.5. Caso ocorra atraso no horário das partidas não deverá ausentar-se pois correrá o risco de não estar presente no momento em que for chamado, o que provocará derrota por WO na partida;

11.6.2.6. Haverá uma tolerância de 10 minutos, sendo que após 5 minutos será feita uma segunda chamada e após 3 minutos da segunda chamada será feita a última chamada e após mais 2 minutos será declarado o WO.

11.6.2.7. Durante a partida o jogador deverá ter um comportamento adequado no que se refere à disciplina e à observância das Leis do Badminton;

11.6.2.8. Durante uma partida, não poderá haver demorar na execução ou recepção do serviço, com o intuito de recuperar o fôlego. Em caso de necessidade, o jogador deverá solicitar ao árbitro tempo para trocar de raquete, enxugar o rosto, limpar os óculos, limpar a quadra, trocar a peteca, etc. O árbitro poderá ou não conceder o tempo.

11.6.2.9. Deverá deixar próximo (não mais do que 2 metros) da cadeira do Árbitro, raquete reserva, toalha, peteca, reservatório de água com tampa para não vazar, etc.,

11.6.2.10. O jogador deverá acatar as decisões do árbitro e juizes de linha.

Poderá contestar, respeitosamente junto ao árbitro da partida, alguma decisão indevida, podendo também solicitar a substituição de algum juiz de linha;

11.6.2.11. Poderá solicitar ao árbitro a desistência da partida;

11.6.2.12. Poderá receber orientação externa, exceto quando a peteca estiver em jogo;

11.6.2.13. Se convocado para exame antidoping ou análise do Classificador Funcional, deverá obedecer às orientações do Delegado Credenciado designado para a competição;

11.6.2.14. Em caso de infração estará sujeito às penalidades impostas pelo regulamento disciplinar da CBBd ou às penalidades previstas no regulamento da competição.

11.6.3. Aos atletas que não possuem classificação funcional, os mesmo deverão comparecer em local determinado e apresentar laudos que comprovem sua deficiência.

11.7. Técnicos

11.7.1. Os técnicos dos clubes estarão aptos a ficar em quadras mediante a apresentação do CREF (Conselho Regional de Educação Física) com validade vigente. Caso isso não aconteça, os técnicos ficarão impedidos de ficar em quadra.

11.7.2. Estagiários de Educação Física não poderão ficar em quadra mesmo que acompanhados de técnicos com CREF;

11.7.3. Técnico expulso em um jogo, não poderá mais entrar em quadra até o término deste campeonato e não poderá participar do campeonato seguinte;

11.8. Elaboração das Tabelas de Jogos;

11.8.1. Após o recebimento das inscrições a CBBd ou a entidade organizadora fará a Esquematização Geral do campeonato:

11.8.1.1. Inicialmente é feito o levantamento geral das inscrições, organizadas por modalidade/categoria;

11.8.1.2. As modalidades/categorias que não apresentarem um número mínimo de 4 (quatro) inscrições terão o seguinte tratamento:

11.8.1.2.1. 3 inscrições: será disputado no formato todos-contra-todos para se determinar as colocações;

11.8.1.2.2. 2 inscrições: será disputado 1 jogo, onde o vencedor será declarado campeão e o perdedor o vice-campeão;

11.8.1.2.3. 1 inscrição: será declarado campeão, mas terá que comparecer ao recinto dos jogos, caso contrário será considerado WO. Este atleta/dupla será alocado na Chave da categoria imediatamente acima, no entanto sua colocação no campeonato não implicará em pontos de Ranking naquela categoria, uma vez que já marcou os pontos referentes a sua colocação em sua categoria original.

11.8.1.3. Levando-se em consideração o número de inscrições, os dias de competição, a quantidade de quadras e o número de horas disponíveis, será elaborado o Esquema Geral do Campeonato. Nele estarão definidos, para cada modalidade/categoria, a forma de competição, o número de rodadas distintas distribuídas pelos dias de competição a as respectivas quantidades de partidas por rodada.

11.8.1.4. Na elaboração do Esquema Geral do Campeonato o organizador deverá respeitar o seguinte: sempre que um jogador tiver 2 partidas seguidas, terá direito a um intervalo de 30 minutos para descanso, podendo, caso queira, abrir mão deste descanso.

11.8.2. Após a Esquematização Geral do campeonato será realizado o Sorteio das Chaves.

11.8.2.1. Serão definidos os cabeças-de-chave sempre pela ordem do Ranking Nacional (RK52) da modalidade/categoria.

11.8.2.2. O número de cabeças-de-chave em cada modalidade/categoria dependerá do número total de inscrições e seguirá o Regulamento Geral de Competições da BWF.

11.8.3. Uma vez realizado o Sorteio das Chaves, será montado o Quadro Geral de Horários.

11.8.4. Após a elaboração do Quadro Geral de Horários, são elaboradas as Chaves de Jogos Completas, com os dias e horários das partidas.

11.8.5. A divulgação das Chaves de Jogos é feita pelo organizador, que poderá enviá-las por correio, fax ou publicá-la na Internet.

11.9. Premiação:

11.9.1. A entidade organizadora se encarregará da premiação, contemplando no mínimo os três primeiros classificados de cada modalidade/categoria, se o número de inscrições for igual ou superior a 4, e no mínimo os 2 primeiros classificados, se o número de inscrições for igual a 3.

11.9.2. A premiação básica mínima será constituída por troféus e/ou medalhas, que deverão ter no mínimo as seguintes gravações indelévels:

11.9.2.1. Nome e Ano do Campeonato;

11.9.2.2. A palavra Badminton;

11.9.2.3. O código de modalidade/categoria (conforme Seção “Modalidade e Categorias” deste documento);

11.9.2.4. A Classificação que o troféu/medalha contempla.

11.9.3. A entrega dos prêmios deverá ocorrer durante ou ao final do campeonato, conforme programação estabelecida pela entidade organizadora.

11.9.4. Se a entidade organizadora oferecer outros prêmios em função das classificações obtidas no campeonato, esta deve mencioná-los previamente por ocasião da divulgação da Carta-Convite. Não será permitida, no recinto de jogos, a entrega de prêmios extras que não tenham sido divulgados na Carta-Convite, exceto prêmios de incentivo ao trabalho de voluntários.

11.10. Providências que devem ser tomadas pelas entidades organizadoras quando da realização de um Campeonato:

11.10.1. O ginásio onde será realizado o campeonato deverá estar em condições adequadas de uso (acessibilidade, iluminação, vestiários, segurança, claridade, sem entrada de vento);

11.10.2. 02 mesários trabalhando o dia todo, ou 4 se revezando;

11.10.3. Número suficiente de juizes de linha (de acordo com o número de quadras), caso contrário não serão utilizados juizes de linha;

11.10.4. Caixa de Primeiro Socorros ou de preferência um médico ou enfermeiro;

11.10.5. Pódio e mural para divulgação dos resultados;

11.10.6. Premiação (medalhas);

11.10.7. Fornecimento de água para os atletas.

11.11. A Federação organizadora do campeonato fica responsável pela vistoria do local do evento, bem como pelo cumprimento dos itens acima descritos.

11.12. O não cumprimento das normas descritas neste documento poderá ocasionar o cancelamento do evento pela CBBd.

11.13. A Federação responsável pela organização de uma competição, que não cumprir tudo o que foi definido no caderno de intenções, na candidatura, ficará proibida de realizar campeonatos nacionais, no ano seguinte.

12. CUMPRIMENTO DAS REGRAS

12.1. É de responsabilidade do Técnico e do Atleta ter conhecimento e cumprir rigorosamente este Regulamento, as Leis do Badminton e as Leis e Recomendações de Arbitragem, sendo passível a punição pelo descumprimento dos mesmos.

12.2. O desconhecimento das Regras e Leis não implica na não necessidade de cumprimento das mesmas.

12.3. As Leis do Badminton e as Leis e Recomendações de Arbitragem atualizadas estão disponíveis no site da CBBd (www.badminton.org.br), donde se destacam:

12.3.1. É obrigatório o uso do uniforme da entidade de prática o qual o atleta representa. Não será permitido que o uniforme contenha inscrições que não sejam alusivas ao esporte ou ao patrocinador;

12.3.2. Não será obrigatório o nome do atleta na camiseta, porém não será permitido que o atleta jogue com camisetas com nome diferente do seu, ou ainda com camisetas de técnico, comissão técnica entre outros dizeres;

12.3.2. Nas duplas, recomenda-se o uso de uniformes iguais a não ser que os atletas sejam de entidades diferentes. Em caso de dupla formada por atletas de entidades diferentes poderá ser utilizado o uniforme de uma das entidades ou cada atleta poderá jogar com o de sua entidade;

12.3.3. A área visível de cada peça de roupa deve ser de pelo menos 75% de uma única cor;

- 12.3.4. Não é permitido o uso de bonés e bermudas (bandanas podem ser usadas);
- 12.3.5. É obrigatório o uso do uniforme da entidade durante a cerimônia de premiação. Não é permitido subir ao pódio de chinelo ou sandália. É obrigatório o uso de tênis;
- 12.3.6. O acesso às quadras será restrito aos técnicos das entidades participantes e estes deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física da localidade de origem;
- 12.3.7. O acesso à Mesa de Controle de Jogos será restrito aos dirigentes das entidades participantes;
- 12.3.8. As entidades participantes deverão, junto com as inscrições, enviar os nomes de seus Dirigentes e membros da Comissão Técnica para o devido credenciamento na competição;
- 12.3.9. Fica a critério do Árbitro-Geral designar ou não Juiz de Serviço, bem como juizes de linha para as partidas;
- 12.3.10. A CBBd define como obrigatória, a presença no ginásio, de um representante ou responsável do clube ou entidade de prática, que seja maior de idade, durante as partidas de atletas menores de idade, para que em caso de emergência, esta pessoa possa tomar decisões sobre o atendimento do atleta, junto a organização da competição.
- 12.3.11. Emergência:
- 12.3.11.1. Em todas as Etapas do Calendário Nacional 2013, é de responsabilidade da Federação Estadual sede da competição:
- Manter uma Equipe de profissionais capacitados para realizarem os primeiros atendimentos em caso de emergência, durante todo o período da competição;
 - Manter uma Ambulância preparada para realizar atendimento e ou transporte do atleta ou público ao hospital indicado pela organização do evento, durante todo o período da competição;
 - Manter medicamentos básicos para uso dos atletas e ou público, durante todo o período da competição.
- 12.3.12 – Compete à federação obter juntos aos atletas atestado médico de capacidade física e clínica dos mesmos, para filiação junto a CBBd.

13. CASOS OMISSOS

13.1. A CBBd através de sua Presidência, reserva-se o direito de esclarecer qualquer dúvida de interpretação e/ou resolver os casos omissos através de publicação de adendos ou anexos a este regulamento, sempre que considerar necessário.

Francisco Ferraz
Presidente

José Roberto Santini Campos
Diretor Técnico

Tamyack Alves de Macêdo
Diretor de Parabadminton

Presidentes de Federações participantes do IIIº Encontro Nacional de Badminton, onde o Regulamento foi revisado e revalidado:

	Federação Estadual	Nome Presidente Representante	Assinatura
1	Amapá	-----	-----
2	Ceará		
3	Distrito Federal		
4	Maranhão	-----	-----
5	Paraíba		
6	Paraná		
7	Pernambuco		
8	Piauí		
9	Rio Grande do Norte		
10	Rio Grande do Sul		
11	Santa Catarina		
12	São Paulo		
13	Espírito Santo		
14	Mato Grosso	-----	-----
15	Rio de Janeiro		
16	Sergipe		